

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanço Patrimonial - Unidade Recomeço Helvética - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Unidade Recomeço Helvética

CNPJ.: 61.699.567/0047-75

beis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvética**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais		Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	
	2017	2016	
Ativo			Passivo
Ativo Circulante	25.156.499,24	28.895.154,42	Passivo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	12.586.876,12	12.221.840,30	Fornecedores nota 3.9
Caixa	-	225,22	Serviços de Terceiros
Bancos conta movimento nota 3.1	1.537,48	9.939,79	P. Física / Jurídica nota 3.10
Aplicações Financeiras nota 3.2	12.585.338,64	12.211.675,29	Salários a pagar nota 3.11
Contas a Receber	12.403.410,11	16.512.700,33	Contribuições a recolher nota 3.12
Valores a Receber - Secretaria	-	-	Provisão de férias nota 3.13
de Saúde do Estado nota 3.3.1	11.000.000,00	15.600.000,00	Provisão de FGTS sobre férias nota 3.13
Estimativa de Rescisão Contratual nota 3.3.2	1.403.410,11	912.700,33	Provisão de Pis s/13º salário férias nota 3.13
Outros Créditos	61.717,06	43.046,44	Estimativa de Rescisão
Antecipações salariais	76,76	-	Contratual nota 3.3.2
Antecipação de férias nota 3.4.1	43.350,48	26.227,30	Impostos a recolher nota 3.14
Outros créditos e adiantamentos nota 3.4.3	4.837,77	4.819,24	Obrigações Tributárias nota 3.15
Deposito Judicial nota 3.4.2	12.000,00	12.000,00	Acordo Trabalhista a pagar
Adiantamento SPDM	1.452,05	-	Outras Contas a pagar nota 3.16
Estoques	98.768,14	111.575,69	Convênios/Contratos públicos
Estoque Materiais, Medicamentos	-	-	a realizar nota 3.17
e Nutrição nota 3.5	98.768,14	111.575,69	Passivo não Circulante
Despesas Pagas Antecipadamente	5.727,81	5.991,66	Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas
Prêmios de seguros e outros a vencer nota 3.6	5.727,81	5.991,66	Bens Móveis de Terceiros nota 3.8
Ativo não Circulante	64.726.716,63	74.762.027,24	Benfeitoria Propriedade
Ativo Realizável a Longo Prazo	53.708.787,70	64.089.880,40	de terceiros vide nota 3.8.2
Valores a Receber nota 3.7	53.708.787,70	64.089.880,40	Ajustes de Vida Útil nota 3.8.1
Ativo Imobilizado nota 3.8	10.995.779,13	10.647.136,96	Convênios/Contratos públicos
Imobilizado - Bens de			a realizar LP nota 3.17
Terceiros nota 3.8 e nota 3.8.2	12.334.370,33	11.378.763,85	Patrimônio Líquido nota 5
Ajuste de Vida Útil nota 3.8.1	(1.338.591,20)	(731.626,89)	Resultado do Exercício
Ativo Intangível nota 3.8	22.149,80	25.009,88	Total do Passivo
Intangível de Terceiros nota 3.8	29.300,00	29.300,00	89.883.215,87
Ajuste de Vida Útil nota 3.8.1	(7.150,20)	(4.290,12)	103.657.181,66
Total do Ativo	89.883.215,87	103.657.181,66	
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
	2017	2016	
Varições nos ativos e passivos			
(Aumento) Redução em contas a receber	14.471.976,15	9.613.979,68	
(Aumento) Redução em estoques	12.807,55	(34.288,88)	
Aumento (Redução) em fornecedores	404.679,71	298.918,99	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(14.524.427,59)	31.035,39	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	345.782,09	1.746.939,98	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	710.817,91	11.656.585,16	
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
(-) Adição de Bens de Terceiros	(345.782,09)	(1.746.939,98)	
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(345.782,09)	(1.746.939,98)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	
Aumento (Redução) Líquido de Caixa provenientes das atividades	365.035,82	9.909.645,18	
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	365.035,82	9.909.645,18	
No início do período	12.221.840,30	2.312.195,12	
No final do período	12.586.876,12	12.221.840,30	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.017 e 2.016			
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Características da Unidade Gerenciada: A unidade Recomeço Helvética é uma das unidades centrais do Programa Estadual de enfrentamento ao Crack do Estado de São Paulo, denominado Programa Recomeço. Sua proposta é fornecer uma linha de cuidados integral para tratamento de indivíduos com problemas relacionados ao uso de drogas, em especial o crack, com ênfase nos seguintes objetivos: receber a população com alto grau de vulnerabilidade social causado pelo uso abusivo ou dependência de drogas em centro de convivência voltado para ações de reinserção social; prestar serviços hospitalares de internação para desintoxicação para pacientes que apresentem quadro clínico agudo associado ou induzido por uso de álcool ou substâncias psicoativas; proporcionar moradias protegidas para tanto para egressos de internação para desintoxicação, quanto para pacientes ambulatoriais ou pacientes que aguardam transferência para comunidades terapêuticas e que estejam em situação de crise. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina , em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, firmou Contrato de Gestão nº 001.0500.000.165/2013 em 20.12.2013 com vigência de 05 (cinco) anos, no valor global de R\$ 114.506.412,41 e, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da Unidade Recomeço Helvética , em conformidade com os anexos que integram o instrumento. Em 29/12/15 houve um Termo de Retirificação nº 01/16 visando à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas em 2016. Em 19/12/2016 houve um Termo de Retirificação nº 01/17 para custeio das atividades no exercício de 2017. Em 22/12/2017 houve um Termo de Retirificação nº 01/18 para custeio das atividades no período de janeiro a novembro de 2018. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvética , Rua Helvética, 55 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010, CNPJ nº 61.699.567/0047-75. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos apli-			



Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2017	2016
Receitas		
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	19.353.895,28	14.724.839,86
Secretaria de Saúde do Estado nota 4.1	16.187.609,64	12.639.844,38
Isenção usufruída - INSS Serv.	-	-
Próprios Nota 9.1	2.671.950,89	1.698.139,93
Isenção usufruída - COFINS Nota 9.2	485.628,30	379.195,33
Trabalho Voluntário Estatutário - Nota 9.3	8.706,45	7.660,22
(+) Outras Receitas com Restrições	1.060.606,78	684.951,48
Financeiras	1.045.349,28	681.919,28
Doações Recebidas	-	3.032,20
Outras Receitas	15.257,50	-
(=) Receita Líquida com Restrições	20.414.502,06	15.409.791,34
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições	14.588.300,30	8.017.982,94
(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2	9.017.650,04	4.610.644,24
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica nota 4.2	1.172.562,40	898.305,87
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	1.415.123,71	911.031,40
(-) Mercadorias nota 4.2	911.107,90	558.168,91
(-) Custos Financeiros nota 4.2	5,58	-
(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros nota 3.8	27.478,94	110.817,13
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios Nota 9.1	2.044.371,73	929.015,39
(-) Outros Custos	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	5.826.201,76	7.391.808,40
(-) Despesas Operacionais com Restrições	5.696.793,11	7.325.330,40
(-) Serviços - Pessoal Próprio nota 4.2	2.698.131,94	3.090.670,30
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica nota 4.2	1.373.198,82	2.472.235,03
(-) Manutenção e Conservação nota 4.2	409.825,62	233.327,56
(-) Mercadorias nota 4.2	42.490,25	116.944,04
(-) Tributos nota 4.2	2.079,71	7.431,53
(-) Financeiras nota 4.2	25.797,56	19.653,31
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros nota 3.8	23.355,30	229.085,54
(-) Trabalho Voluntário Estatutário - Nota 9.3	8.706,45	7.660,22
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios - Nota 9.1	627.579,16	769.124,54
(-) Isenção usufruída - COFINS - Nota 9.2	485.628,30	379.195,33
(-) Outras Despesas	129.408,65	66.478,00
(-) Outras Despesas nota 4.2	129.408,65	66.478,00
(-) Total das Despesas	20.414.502,06	15.409.791,34
Apuração do Resultado do Período (ARE)	-	-
Apuração Resultado do Período	-	-

curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.165/2013, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram o montante de R\$ 11.000.000,00. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

	Saldo Final em 31.12.2017	Saldo em 31.12.2016
Estimativa Rescisão Contratual	R\$ 785.857,27	R\$ 597.665,17
Aviso Prévio indenizado	R\$ 617.552,84	R\$ 5315.035,16
Multa FGTS Rescisória (50%)	R\$ 1.403.410,11	R\$ 912.700,33

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 R\$12.000,00. **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5 - Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 98.705,94.

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a Receber (Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.165/2013, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 53.708.787,70. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade Helvética é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Valores em Reais	
	31/12/2017	31/12/2016
Estoque	98.768,14	111.575,69
Descrição		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	12.090,07	30.890,83
Materiais utilizados no setor de Farmácia	24.390,43	31.383,57
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	15.768,08	11.943,24
Materiais utilizados no setor de Almoarifado	46.519,56	37.358,05
Total	98.768,14	111.575,69

Descrição	Posição em 31/12/2016		Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017	
	31/12/2016	31/12/2016			31/12/2017	31/12/2017
Imobilizado-Bens de Terceiros	11.377.211,81	986.458,52	-	-	12.363.670,33	
Bens Móveis	11.377.211,81	986.458,52	-	-	12.363.670,33	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	30.199,90	2.788,00	-	-	32.987,90	
Equip Proteção/Segurança/Socor	61.228,16	6.610,74	-	-	67.838,90	
Equip Processamento de Dados	151.009,72	6.838,00	-	-	157.847,72	
Mobiliário em Geral	179.330,55	27.659,70	-	-	206.990,25	
Maquinas Utens e Equip Diversos	69.707,82	1.140,00	-	-	70.847,82	
Aparelhos de Medição	8.218,00	-	-	-	8.218,00	
Aparelhos e Equip Comunicação	1.440,00	-	-	-	1.440,00	
Aparelhos e Utensílios Domesticos	91.727,67	2.879,80	-	-	94.607,47	
Equip P/Audio Video e Foto	5.150,00	-	-	-	5.150,00	
Outros Materiais Permanentes	2.617,07	2.918,00	-	-	5.535,07	
Edifícios/Edificações - URH	10.747.282,92	935.624,28	-	-	11.682.907,20	
Softwares	29.300,00	-	-	-	29.300,00	
Total	31.12.2017	31.12.2016				
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(735.917,01)	(609.824,39)	-	-	(1.345.741,40)	
Bens Móveis	(735.917,01)	(609.824,39)	-	-	(1.345.741,40)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(2.207,07)	(3.287,28)	-	-	(5.494,35)	
Equip Proteção/Segurança/Socor	(2.189,94)	(6.610,95)	-	-	(8.800,89)	
Equip Processamento de Dados	(59.578,61)	(32.721,85)	-	-	(92.300,46)	
Mobiliário em Geral	(12.214,02)	(20.188,56)	-	-	(32.402,58)	
Maquinas Utens e Equip Diversos	(16.039,55)	(7.084,68)	-	-	(23.124,23)	
Aparelhos de Medição	(452,14)	(821,76)	-	-	(1.273,90)	
Aparelhos e Equip Comunicação	(182,50)	(144,00)	-	-	(326,50)	
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(7.123,34)	(8.552,76)	-	-	(15.976,10)	
Equip P/Audio Video e Foto	(626,98)	(515,04)	-	-	(1.342,02)	
Outros Materiais Permanentes	(143,93)	(480,60)	-	-	(624,53)	
Edifícios/Edificações - URH	(630.668,81)	(526.256,83)	-	-	(1.156.925,64)	
Softwares	(4.290,12)	(2.860,08)	-	-	(7.150,20)	
Total	31.12.2017	31.12.2016				
Ajuste vida útil	(609.824,39)	-	-	-	(609.824,39)	
Baixa	(3.287,28)	-	-	-	(3.287,28)	

▶**continuação** Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8.2 - Benefeitorias Propriedades de Terceiros:** Por recomendação dos órgãos de fiscalização e controle, e visando melhorar a transparência dos recursos aplicados pela instituição, a Unidade Recomeço Helvétia, passou a reconhecer e controlar em contas de compensação específica do ativo e passivo, os valores aplicados em benefeitorias de imóveis de terceiros, de modo a demonstrar, o valor imobilizado para fins de utilização/aplicação em obras e reformas.

Descrição	Posição em 31/12/2016	Posição em 31/12/2017
Benefeitorias Propriedades de Terceiros	30.852,04	-

Como componente do Ativo Não Circulante as benefeitorias em propriedade de terceiros integram o ativo imobilizado da unidade. Neste caso, se trata de registrar todo o gasto incorrido na construção/reforma do imóvel localizado na Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - São Paulo - S.P em conta específica do grupo de Imobilizado na conta 1.2.3.4.019, com a nomenclatura "Benefeitorias Propriedades de Terceiros". Na medida em que for concluída esta obra/reforma, o saldo será transferido para conta de Edifícios/Edificações para que se registre o seu ajuste a valor de mercado (depreciação) com base no tempo de vida útil estimado do imóvel. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e Contribuição Sindical. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2017 foi de R\$ 68.235,51 e em 2016 representam R\$ 57.057,24. **3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 20.772.722,04 (Vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R\$ 53.708.787,70 (Cinquenta e três milhões, setecentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda em 31.12.2017 era tida como provável. O montante para o tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 114.506.412,40, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2017 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 301.390,91.

Passivo Contingencia - 2017								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável.	Possível.	Remota.	Provável.	Possível.	Remota.	Provável.	Possível.	Remota.
-	301.390,91	-	-	114.506.412,40	-	-	-	-

3.20 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.3015/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 -NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos de gestão firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Contratos Vigentes em 2017	Contrato de Gestão	R\$
	001.0500.000.165/	
Unidade Recomeço Helvetia.	2013-T.A 01/2017	15.561.000,00
Total Repasse		15.561.000,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
URH						
Saídas Hospitalares	162	165	162	156	324	321
Usuário/dia - C. Convivência Total	15600	18187	15600	21078	31200	39265
Moradias de Crise (Morador dia)	4860	5130	4860	5271	9720	10401
Nº de pessoas atendidas - CICs/URF - Total	3900	6286	3900	5843	7800	12129
Nº Grupos/Palestras - CICs/URF - Total	312	840	312	855	624	1695

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$3.157.579,19. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 2.671.950,89. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.698.139,93. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 485.628,30. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 379.195,33. **9.3 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a conta-

bilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45. Em 2016 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.

Unidade Recomeço Helvetia		SUS
Produção - 2017		
Linha de Atendimento		
Usuário/dia - C. Convivência		39265
Nº de pessoas atendidas - CICs/URF		12129
Nº Grupos/Palestras - CICs/URF		1695
Saídas Hospitalares - Unidades de Internação		321
Moradias de Crise - Unidades de Reinserção Psicossocial		10401

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM

Dr. Claudio Jeronimo da Silva - Diretor Técnico

Kelly Regina Destro Souza - Contadora - CRC 1SP277215/O-0

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvétia que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos

relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações

contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. **continua**

